



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0841/2020

A presente propositura tem por objetivo dispor sobre a utilização de embalagens biodegradáveis, com a finalidade de reduzir o emprego de embalagens descartáveis de plástico, uma vez que a maior parte destas não têm a destinação ambientalmente correta, ou seja, acabam descartadas diretamente no meio.

De outro lado, os suportes que ofertam guardanapos de forma agrupada, comuns em restaurantes e lanchonetes, deixam esse produto exposto de forma a permitir que qualquer pessoa os toque, com a conseqüente disseminação de bactérias e principalmente vírus causadoras de doenças de todo o tipo, dentre elas a gripe.

A utilização de embalagem individualizada impede o contato de vários indivíduos, e ainda isola o produto do próprio recipiente ou suporte, que por vezes permanece sem qualquer higienização.

Diversos estabelecimentos já utilizam itens embalados, porém são poucos os que empregam embalagens biodegradáveis, preservando a higiene para o consumo de alimentos, mas não são ambientalmente sustentáveis.

Com o novo regramento que se pretende implantar, os estabelecimentos estariam contribuindo para a redução das embalagens de plástico, que demoram até 450 (quatrocentos e cinquenta) anos para se degradar. Estas serão substituídas por biodegradáveis, com menor impacto ambiental, e cuja degradação é acelerada, sem deixar resíduos poluentes.

Atualmente mais de 90% das embalagens plásticas utilizadas no mundo são produzidas a partir de resinas derivadas de fontes fósseis, isto é, não renováveis e com um tempo de degradação muito longo, podendo prejudicar o meio ambiente quando descartadas de maneira incorreta. Os materiais biodegradáveis, quando submetidas a condições ideais de descarte, como presença de umidade, raios solares e contato com o solo, apresentam a garantia de degradação em um período de seis meses a um ano.

A presente propositura pretende pode melhorar a vida dos munícipes da cidade de São Paulo. Ao mesmo tempo em que pretende diminuir o impacto que as embalagens utilizadas atualmente causam no meio ambiente, tem a intenção de proteger a saúde dos cidadãos que se alimentam fora de suas casas, em estabelecimentos comerciais.

Diante do exposto, verificado o relevante interesse público e social demonstrado na presente proposta, solicito e espero o apoio de todos os Nobres Vereadores desta Câmara Municipal para a sua aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br